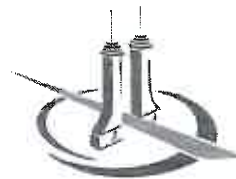




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 426 /2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita Guarda de Trânsito.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 086/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0289/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, 1 (um) guarda de trânsito nos horários de entrada e saída na Escola Municipal de Educação Infantil Vasco Padro, situada na rua Marechal Setembrino de Carvalho, nº 162.
2. Justifica-se a presente indicação, pois o trânsito em frente à escola nos horários de entrada e saída das crianças é muito intenso, podendo ocasionar um acidente.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente